



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 119, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação do Curso Técnico em Comércio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma Integrada ao Ensino Médio, no Campus Codó do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº 3.167, de 23 de outubro de 2013; e,

considerando o que consta no processo nº 23249.029551/2013-71;

RESOLVE

**Art.1º** - Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, criação do Curso Técnico em Comércio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma Integrada ao Ensino Médio, no Campus Codó do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**Parágrafo Único** - Serão oferecidas 40 vagas.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

*Valéria Maria Carvalho Martins*  
Valéria Maria Carvalho Martins  
Presidente em exercício

<b>IFMA</b>	
APROVADO(A) na	18 <sup>ª</sup>
	Ordinária
do CO: SUP.	
realizada em:	09 / 12 / 2013
<i>[Assinatura]</i> Secretaria de Educação Superior	